

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR - PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 54 e pelo inciso XII do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o Art. 9 do Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o parágrafo único do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; e Considerando deliberação extraída da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 21 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Presidente: GRACIOMÁRIO DE QUEIROZ, MEMBROS: SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFF. Membros titulares do Conselho Superior da FAPDF, para, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar BEATRIZ MARIA ECKERT-HOFFER, como Suplente do Presidente da Comissão de Assuntos Administrativos, Orçamento e Finanças do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 02 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR - PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Art. 54 e pelo inciso XII do Art. 22 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o Art. 9 do Estatuto Social da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Considerando o parágrafo único do Art. 14 do Regimento Interno do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; e Considerando deliberação extraída da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior realizada em 21 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Presidente: JOÃO ALBERTO DE NEGRI, MEMBROS: PRISCILA OLIVEIRA ROSA, ANA LUCIA ATRASAS, ERIC ARTHUR ROUTLEDGE, CLEISON MEDAS DURVAL, ADRIANA PELIZZARI. Membros titulares do Conselho Superior da FAPDF, para, sob a Presidência do primeiro, para compor a Comissão de Assuntos Técnicos - Científicos do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal.

Art. 2º Designar PRISCILA OLIVEIRA ROSA, como Suplente do Presidente da Comissão de Assuntos Técnicos - Científicos do Conselho Superior da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 03 de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 31, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR ADRIANO RODRIGUES BARBOSA, matrícula nº 1.703.754-9, Assessor Técnico, Símbolo CC-04, da Diretoria Administrativa, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, IAGO HENRIQUEDE SOUZA LOPES, matrícula nº 1.693.582-9, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria Administrativa, da Coordenadoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 13.09 a 27.09.2023, por motivo de férias da titular.

WELIGTON MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 218, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 190, de 03 de agosto de 2023 que criou a Comissão de Análise de Admissibilidade de Projetos Culturais no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal, prevista no inciso II, do art. 10 da Portaria nº 70, de 26 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o art. 51, § 3º, da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017 e o art. 84 do Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 190, de 03 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Designar como membros da Comissão de Análise de Projetos Culturais no âmbito do Programa de Incentivo Fiscal, responsável pela análise de Admissibilidade de projetos culturais, os servidores:

I - BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA - matrícula nº 255.183-7;

II - LEILA CIRQUEIRA DA SILVA - matrícula 242.708-7;

III - LUÍS ANDRÉ BARRETO GOMES DA SILVA - matrícula 255.041-5;

IV - PRISCILA SOARES GARCIA - matrícula nº 240.514-8;

V - WELLINGTON DIAS DOS SANTOS - matrícula nº 255.000-8;

Art. 3º Fica designada para exercer atribuição de presidente da comissão a servidora BEATRIZ SOUSA DE OLIVEIRA - matrícula nº 255.183-7". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

PORTARIA Nº 221, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento Específica, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00005778/2023-87.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das candidaturas ao Edital nº 11/2023 - Invadindo a Cena: Edital de Batalhas de Rima do DF e Entorno, que selecionará 20 coletivos de Batalhas de Rima para premiação.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - Pelo Poder Público:

a) SHURAMA PINHEIRO TOLEDO, matrícula nº 254.729-5;

b) LAÍS LOPES ALVIM PIGNATA, matrícula nº 255.271-x

II - Pela Sociedade Civil:

a) João Victor Torres Dos Santos, CPF nº 07*.***.51-71;

b) João Eliel Gomes de Sá Costa, CPF nº 07*.***.11-05.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

PORTARIA Nº 223, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e no Decreto nº 39.805, de 6 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Julgamento Específica, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, referente ao processo 00150-00005778/2023-87.

Art. 2º Compete à Comissão a avaliação das candidaturas ao Edital nº 10/2023 - Prêmios FAC Cultura Hip-hop, que selecionará 124 agentes culturais a serem premiados com recursos do Fundo de Apoio à Cultura.

Art. 3º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes integrantes:

I - Pelo Poder Público:

a) CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRITO JÚNIOR, matrícula nº 243481-4;

b) MARINA TRINIDADE RIBEIRO, matrícula nº 255035-0;

c) DANILO DOS REIS REBOUÇAS, matrícula nº 0255271-x; e

d) ANDRÉIA AUGUSTA DE SOUSA SANTOS, matrícula nº 254364-8.

II - Pela Sociedade Civil:

a) Wesley Cairo Pareira de Sousa, CPF: 95*.***.61-20;

b) Rosiane Dias Rodrigues, CPF: 00*.***.41-21;

c) Wagner da Silva Pereira, CPF: 70*.***.81-91;

d) Aline Dias Albernaz dos Anjos, 927.*****.53.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 496, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SARA SEILERT, matrícula nº 240.598-9 como Gestora responsável pelo acompanhamento, fiscalização e monitoramento dos encargos do Acordo de Patrocínio Privado Direto, conforme processo SEI nº 00150-00004879/2023-31, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do Acordo em todas as fases, conforme Lei Complementar Distrital nº 934, de 07 de dezembro de 2017, no Decreto Distrital nº 38.933, de 15 de março de 2018, no Decreto Distrital nº 38.445, de 29 de agosto de 2017, Portaria nº 235, de 31 de julho de 2018, Portaria nº 134, de 12 de agosto de 2021 e, naquilo que for aplicável, na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993,